

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 16.º n.º 2 dos Estatutos da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção, convoco todos os Associados Efetivos da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção para a Assembleia Geral, que se realizará, no próximo dia 28 de novembro de 2019, pelas 16:30 horas, na sede sita no Hospital Pediátrico – CHUC, Av. Afonso Romão, em Coimbra.

A ordem de trabalhos para a Assembleia Geral será a seguinte:

1. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020.
2. Ratificação do Regulamento Eleitoral.
3. Informações.

De acordo com o artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Associados, com direito de voto, a Assembleia reunir-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes (artigo 17.º n.º 4 dos Estatutos).

Coimbra, 12 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Geral,



(Dr. Carlos Manuel Nunes Filipe)

Presidente da Assembleia Geral da SPDA — Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção  
e Membro do Conselho de Fundadores da SPDA — Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção